



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

MENSAGEM Nº 003/11.

Ibiúna, 17 de janeiro de 2011.

SENHOR PRESIDENTE:

- Leia-se em Sessão.
- Cópias aos Edis.
- Às comissões.

Ibiúna, 01 de 02 de 2011

Presidente

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 003/11, de autoria do Nobre Vereador Paulo Kenji Sasaki, que tem por objetivo dar denominação como Rua Arlindo Simões Angra, prestando uma homenagem a esse ilustre senhor e facilitando o cadastro de localização.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

COITI MURAMATSU

Prefeito Municipal

AO
EXMO. SR.
PEDRO LUIZ FERREIRA.
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
IBIÚNA/SP.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei nº 237/2011

recebido em 01 de 02 de 2011

trazido pelo _____ de _____ de _____

assinado por _____

Secretaria Administrativa
recebido 01 de 02 de 2011
H.34





Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

237/2011
PROJETO DE LEI Nº 003/2011.
DE 17 DE JANEIRO DE 2011.

“Dispõe sobre a denominação de Rua e dá outras providências”.

COITI MURAMATSU, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada como 'RUA ARLINDO SIMÕES ANGRA', a rua localizada no centro da cidade e que tem seu início na Rua Francisco de Barros e término na fábrica de relógio Santa Rita, com 8,00 (oito) metros de largura e 60,00 (sessenta) metros de comprimento.

ARTIGO 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 17 DIAS DO MÊS DE JANEIRO 2011.

COITI MURAMATSU
Prefeito Municipal

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 15 DE DE 2011
PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO

PROCESSO CONCLUÍDO DATA:



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Ofício GPC nº. 446/2010

Ibiúna, 03 de Novembro de 2010.

[Handwritten signature]

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência fotocópia da Indicação Nº 693/2010, de autoria do Vereador Paulo Kenji Sasaki, subscrita pelos demais Edis, apresentada no expediente da Sessão Ordinária do dia 26 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CHARLES GUIMARÃES
PRESIDENTE

A/C Administração

AO EXMO. SENHOR
COITI MURAMATSU
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
N E S T A

Gabinete 242

Prefeitura da Estância
Turística de Ibiúna

Recebido em 03/11/10

144021



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias nº 314- 18150-000 - Ibiúna - SP. - Fone/Fax: (15)
3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 693/2010

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, solicitando estudos para uma denominação de Rua localizado no centro de Ibiúna, conforme croqui de localização em anexo.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, tendo em vista que com a denominação proposta pretendemos prestar uma justa homenagem a família do Sr. Arlindo Simões Angra (15) 3241-2613 (15) 9725-3298, de família tradicional e muito bem quista do local.

O Senhor faleceu no dia 18 de novembro de 1986, conforme fotocópia da certidão de Óbito em anexo, deixando uma infinidade de familiares e amigos, sendo aspiração dos moradores do local a denominação da citada Rua visando homenagear essa pessoa muito humilde, mas que relevantes serviços prestou a Comunidade.

Outrossim, também se justifica a denominação, pois ficará mais fácil o cadastro e localização das residências do local.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 26 DE OUTUBRO DE 2010.

PAULO KENJI SASAKI
VEREADOR

Vereador:
Paulo Kenji Sasaki
Bairro do Cupim - 18150-000 - Ibiúna - SP.
Fone: (15) 9779-1405

Jamir Marcicano
VEREADOR - DEM

PREFEITURA ESTÂNCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMPROVANTE DE PROTOCOLO

Processo:

14407/1/2010

DATA:
03/11/2010 14:53

REQUERIMENTO:
76476

ENTREGA PARA O LOCAL:
PROTOCOLO

ASSUNTO:
DENOMINAÇÃO DE RUA

COMPLEMENTO:

REQUERENTE:
PAULO KENJI SASAKI

CNPJ/CPF:

R.G.:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

TELEFONE:

FAX:

ENDEREÇO:

UF: SP

C.E.P.: _____

SISTEMA 4R

IBIÚNA, 3 de Novembro de 2010.



0144072010

ASSINATURA DO REQUERENTE

14

109

AO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO.
CÉSAR AUGUSTO DE OLIVEIRA

Proc. n° 14.407/10
Ref. Denominação de Rua

Conforme contato com o Sr. Secretário, segue o presente para que seja feito vistoria no local da Rua a ser denominada, contendo croqui e memorial descritivo. Sendo necessário também, verificar se a travessa a ser denominada é de domínio público, se esta dentro de loteamento regularizado ou não. Informar ainda se as metragens tanto de largura quanto de comprimento atendem a Legislação Municipal.

Ibiúna, 05 de novembro de 2010.

JAMIL PRADO
Secretário de Administração

NO SR. RELIO LORENTO
PRONTO REALIZAR O MDS NECESSÁRIOS
PARA ATENDER O PEDIDO.
09.11.2010
Cesar Augusto de Oliveira
Secretário de Desenv. Urbano
S.E.D.U.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDU

Ofício SEDU N.º 326/2010.

Estância Turística de Ibiúna, 23 de Novembro de 2010.

15/
CÓPIA

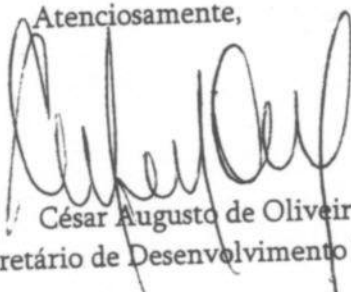
Prezado Senhor.

Venho à presença de Vossa Senhoria pedir mais informação sobre a indicação de n.º 693/2010 datado em 26 de Outubro de 2010.

Justifica-se que a presente indicação não esclarece o local a ser denominado como Rua Arlindo Simões Angra, uma vez que o croqui está totalmente apagado, conforme documento em anexo.

Aproveito o ensejo para externar meus protestos de estima e consideração

Atenciosamente,


César Augusto de Oliveira
Secretário de Desenvolvimento Urbano

AO ILUSTRE.
VEREADOR.
PAULO KENJI SASAKI.
IBIÚNA/SP.


Edilaine G. Kusuki
Assessora Parlamentar Paulinho Sasaki



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDU

Despacho.

P.A. n.º 14407/2010.

Estância Turística de Ibiúna, 25 de novembro de 2010.

Ao

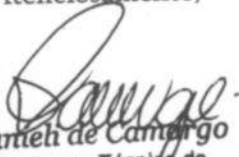
César Augusto de Oliveira

DD: Secretário de Desenvolvimento Urbano

Envio o presente a vossa Senhoria, para informar que o ilustre vereador Paulo Kenji Sasaki, já foi informado para esclarecer o local correto da indicação de nº 693/2010, conforme folha nº 14, verso e 15.

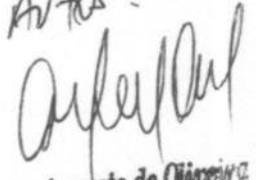
Sem mais e certo de contar com atenção de Vossa Senhoria, desde já agradeço e aproveito o ensejo para externar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Danielle de Camargo
Assessora Técnica da
Secretaria de Desenvolvimento Urbano
S.E.D.U.

25/11/10.

ALC Danieli
Favor Arquivar
OS Autos - 29.11.2010


Cesar Augusto de Oliveira
Secretário de Desenv. Urbano
S.E.D.U.

Estância Turística de Ibiúna, 23 de Novembro de 2010.

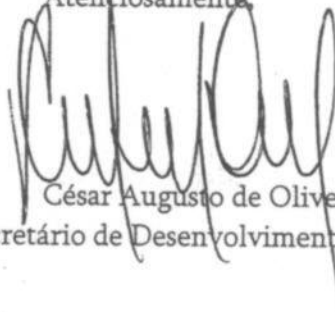
Prezado Senhor.

Venho à presença de Vossa Senhoria pedir mais informação sobre a indicação de nº 693/2010 datado em 26 de Outubro de 2010.

Justifica-se que a presente indicação não esclarece o local a ser denominado como Rua Arlindo Simões Angra, uma vez que o croqui está totalmente apagado, conforme documento em anexo.

Aproveito o ensejo para externar meus protestos de estima e consideração

Atenciosamente,



César Augusto de Oliveira
Secretário de Desenvolvimento Urbano

*AO ILUSTRE.
VEREADOR.
PAULO KENJI SASAKI.
IBIÚNA/SP.*

13

CH-50
HABITAT
ANALYSIS

10/1/33
DE BRAS

10/1/33

10/1/33

10/1/33

10/1/33

10/1/33

10/1/33

10/1/33



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

TÉRMO DE VISTORIA:

PROCESSO Nº 14.407/10 DENOMINAÇÃO DE RUA:
SRº SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
DRº CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA.

1º Feito vistoria "in loco" constatei que a referida rua, trata-se de uma passagem existente a muito tempo onde já tem varias casas, habitadas, onde há rede de água da **SABESP** e rede de energia elétrica da **C.P.F.L.** portanto não faz parte de parcelamento irregular, e nem clandestino. São terrenos que a mais de **20 vinte** anos estão implantados creio até que com imposto lançados para cada proprietário.

2º Ao meu ver tecnicamente nada em contrário pela denominação da referida rua, conforme o pedido que partiu do nobre vereador "**PAULO KENJI SASAKI**", para que se denomine como "**RUA ARLINDO SIMÕES ANGRA**", pois a mesma esta próxima ao centro da nossa cidade e tem uma largura de **8.00m, por 60.00** de comprimento.

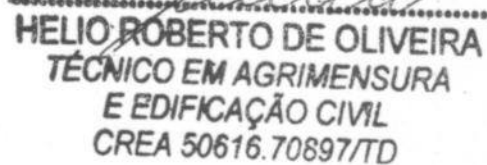
3º LOCALIZAÇÃO: a mencionada rua está exatamente localizada fazendo esquina com a **RUA FRANCISCO DE BARROS**, onde ao lado esquerdo no sentido **IBIÚNA X PIEDADE**, ao encontrar o **nº733**, existe uma casa comercial, onde dá inicio, a rua aqui requerida para receber sua denominação.

4º PAR MELHOR ESCLARECIMENTO JUNTEI UMA PLANTA DO LOCAL COM VARIAS RUAS QUE FAZEM PARTE DAQUELA REGIÃO MUNICIPAL

IBIÚNA, 17 DE DEZEMBRO DE 2.010


HELIO ROBERTO DE OLIVEIRA
TÉCNICO EM AGRIMENSURA
E EDIFICAÇÃO CIVIL
CREA 50616.70897/TD

27





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 237/2011 de autoria do Chefe do Executivo foi protocolado na Secretaria Administrativa no dia 01 de fevereiro de 2011, e lido no expediente da Sessão Ordinária da mesma data, extraídas e entregue fotocópias aos Srs. Vereadores conforme Despacho do Sr. Presidente.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 237/2011 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer conforme despacho do Sr. Presidente.

Ibiúna, 02 de fevereiro de 2011.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou no dia 01 de fevereiro de 2011 o Projeto de Lei nº. 237/2011 que "Dispõe sobre a denominação de rua e dá outras providências.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou no dia 01 de fevereiro de 2011 o Projeto de Lei nº. 239/2011 que "Dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº. 1386, de 22 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre convênio com o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou no dia 08 de fevereiro de 2011 o Substitutivo ao Projeto de Lei nº. 238/2011 que "Autoriza o Poder Executivo a receber área que especifica em doação e dá outras providências.";

Considerando a necessária autorização legislativa para denominação de uma Rua no Centro de Ibiúna com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que a pessoa a ser homenageada com a denominação é de currículo justo e relevante;

Considerando a necessária autorização legislativa para alterar o número de estagiários que serão contratados através do Centro de Integração Empresa – Escola – CIEE, ampliando o número de vagas e oferecendo a oportunidade do primeiro emprego e estágio aos estudantes de Ibiúna que atenderão os diversos setores da Prefeitura, preparando-os para a futura e efetiva vida profissional, e com a experiência adquirida poderão concorrer em igualdade de condições na sua respectiva área de formação;

Considerando a necessária autorização legislativa para que o município possa receber do Sr. Shigueru Nakamura área por doação localizada em frente à Rua Bolívia, sob condições, para a construção da Unidade de Saúde, com o objetivo de ampliar os serviços de saúde do município de Ibiúna;

Considerando a relevância das proposições acima, conforme justificado.

Diante do exposto, requeremos à Mesa, nos termos dos Artigos 131, 132 e seus incisos do Regimento Interno, sejam os Projetos de Lei nºs. 237 e 239/2011, e o Substitutivo ao Projeto de Lei nº. 238/2011 colocados em Regime de Urgência Especial e incluídos para discussão e votação na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária.

SALA VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

Roque J. Pereira
VEREADOR - DEM

PAULINHO SASAKI
VEREADOR - PTB

Jamli Marcicano
VEREADOR - DEM

PDT
Zé Brasilino
Vice-Presidente



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 237/2011

AUTORIA: – CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR:- VEREADOR JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA

COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 01 de fevereiro de 2011, o Projeto de Lei nº. 237/2011 que “Dispõe sobre a denominação de uma Rua e dá outras providências.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem por objetivo dar denominação à uma rua localizada no centro de Ibiúna com o nome do Sr. “Arlindo Simões Angra”, prestando com isso uma justa homenagem a esse ilustre senhor, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, água, correios e telefone.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar uma rua com o nome de cidadão de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 15 DE
FEVEREIRO DE 2011.**

JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CHARLES GUIMARÃES
VICE-PRESIDENTE

EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
MEMBRO

ROQUE JOSÉ PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PAULO KENJI SASAKI
VICE PRESIDENTE

CLÁUDIO ROBERTO ALVES DE MORAES
MEMBRO

JOSÉ BRASILINO DE OLIVEIRA
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES
PRIVADAS**

ISMAEL MARTINS PEREIRA
VICE - PRESIDENTE

PAULO KENJI SASAKI
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 207/2011

"Dispõe sobre a denominação de Rua e dá outras providências."

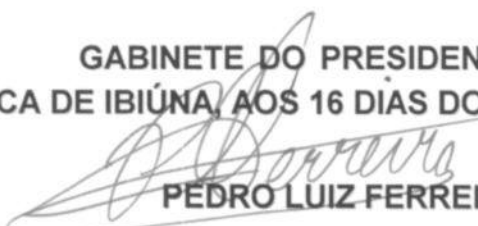
COITI MURAMATSU, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

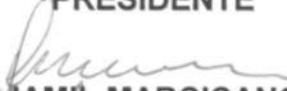
ARTIGO 1º - Fica denominada como "RUA ARLINDO SIMÕES ANGRA", a rua localizada no centro da cidade e que tem seu início na rua Rua Francisco de Barros e término na fábrica de relógio Santa Rita, com 8,00 (oito) metros de largura e 60,00 (sessenta) metros de comprimento.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 16 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2011.**


PEDRO LUIZ FERREIRA

PRESIDENTE


JAMIL MARCICANO

1º SECRETÁRIO


ISMAEL MARTINS PEREIRA

2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Ofício GPC nº. 70/2011

Ibiúna, 16 de fevereiro de 2011.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 207/2011**, referente ao Projeto de Lei nº. 003/2011, nesta Casa tramitou com o nº. 237/2011 que “Dispõe sobre a denominação de rua e dá outras providências.”, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 15 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


PEDRO LUIZ FERREIRA
PRESIDENTE

CÓPIA

AO EXMO. SR.
COITI MURAMATSU
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 237/2011 recebeu no expediente da Sessão Ordinária do dia 15 de fevereiro de 2011 o Requerimento de Urgência Especial nos termos regimentais, para inclusão, discussão e votação na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária, e também o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas. Certifico mais, colocado em votação nominal na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária o Requerimento de Urgência Especial foi aprovado por nove votos favoráveis e um contrário do Vereador Charles Guimarães, e devido a aprovação do Requerimento de Urgência Especial foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº. 237/2011 sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores.

Certifico finalmente, que em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 237/2011 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 207/2011, encaminhado através do Ofício GPC nº. 70/2011, de 16 de fevereiro de 2011.

Ibiúna, 17 de fevereiro de 2011.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo